

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

As 14h00min do dia 24 de Agosto de 2021, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Posse - GO, reuniu-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, publicamente com a finalidade para proceder com o recebimento dos envelopes dos interessados no certame licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços Nº 008/2021**, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global, onde foi procedido o credenciamento dos representantes da empresas interessadas, recebido os envelopes de habilitação e proposta de preços, bem como anotados os questionamentos sobre a habilitação dos interessados, para posterior julgamento da CPL quanto a habilitação dos interessados.

Iniciados os trabalhos a Senhora Presidente da Comissão recebeu os documentos de credenciamento dos interessados, ficando registrados as empresas interessadas e seus representantes, conforme segue: empresa 01: **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, com endereço a Av T-2, nº 2507, Qd 07, Lt 03, Centro Comercial Village, Sala 307, St Bueno, CEP 74.210-005, Goiânia-GO, neste ato representada por seu procurador, **Rhitle Marques Brito de Araújo**, inscrito no CPF nº 923.969.251-72; empresa 02: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40, com endereço a Av Buriti, s/n, Qd 58, Lt 14, Setor Central, CEP: 73.975-000, Buritinópolis – GO, neste ato representada por seu proprietário, **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME**, inscrito no CPF nº 003.871.201-65; empresa 03: **Brandcorp Engenharia EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43, com endereço a Av 14 de Novembro, s/n, Qd 61, Lt 09, Centro, Iaciara - GO, neste ato representada por seu proprietário, **José Diogo Brandão Mendes**, inscrito no CPF nº 339.437.578-89; empresa 04: **Holdtec Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43, com endereço a QR 122, CJ D, Casa 24, Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72548-379, neste ato representada por seu sócio administrador, **Kildson Michel Peres do Nascimento**, inscrito no CPF nº 967.078.101-97; registra-se por fim empresa interessada no certame, a qual efetuou protocolo dos envelopes junto a Prefeitura Municipal de posse, ficando assim identificada: empresa 05, **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38, que devidamente protocolou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, sobre os respectivos números 18221/2021(Habilitação) e 18222/2021(Proposta de Preços).

Dando prosseguimento passou-se para abertura dos envelopes de habilitação, para análise dos documentos habilitação por parte dos interessados presentes, e anotação dos questionamentos, que serão levados para o julgamento da CPL, que ocorrerá em momento posterior, ficando registrados os questionamentos, conforme segue:

- Empresa 01: **Golden Construções, Conservação e Limpeza Urbana LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.565.121/0001-34, Enquadrado com beneficiário



da Lei Complementar 123/2006, registra-se: O não cumprimento do item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa. A declaração de microempresa da empresa foi apresentada sem a devida assinatura do contador da mesma;

- Empresa 02: **Leosvanio Pereira Filho EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.791.627/0001-40, Enquadrado com beneficiário da Lei Complementar 123/2006, registra-se: Questiona-se a validade do documento, em decorrência da ausência de valor contratual do contratado, do item 10.4.2.1. O não cumprimento do item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa;

- Empresa 03: **Brandcorp Engenharia EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.043.657/0001-43, Enquadrado com beneficiário da Lei Complementar 123/2006, registra-se: O item 10.4.2.3 não foi cumprido plenamente, tendo sido solicitado o quantitativo de obra de no mínimo 169,57 m², foi apresentando documento que comprova a quantidade de 138,75 m²;

- Empresa 04: **Holdtec Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.972.759/0001-43, Enquadrado com beneficiário da Lei Complementar 123/2006, registra-se: O não cumprimento do item 10.4.2.3 da habilitação técnica, quanto a qualificação técnica profissional da empresa;

- Empresa 05, **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.450.061/0001-38, Enquadrado com beneficiário da Lei Complementar 123/2006, nada a registrar, além das ocorrências diligenciadas;

Durante a sessão, houve questionamentos que foram sanados na própria sessão, sendo aqui registrados:

Ocorrência 01 - Foi questionada a ausência do índice de Endividamento da empresa **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI**, tendo a mesma apresentado o balanço Patrimonial, foi aberta diligência para conferência do índice supra citado, como segue o cálculo do edital: $E = (1.100,00 + 0) / 109.258,00 = 0,01006$, cumprindo então o exigido pelo edital.

Ocorrência 02 – A empresa **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI** apresentou o item 10.3.3 do edital com registro de todas as comarcas do estado de Goiás, ainda que está abranja a comarca da licitante, foi aberta diligência e consultado junto ao site do TJ-GO com exclusividade da comarca da licitante.

Ocorrência 03 – Foi questionado que a empresa **Valoriza Construtora e Incorporadora EIRELI** apresentou o item 10.2.1 foi apresentado em desconformidade com o item 9.6, tendo sido emitida a mais de 30 (Trinta) dias. Foi feita diligência quanto para verificação dos dados, estando a mesma em conformidade com o edital, segue anexo o documento emitido na internet, no decorrer da sessão.



Após encerrada a análise de documentos e coleta os questionamentos, quanto a habilitação das interessadas, manifestado pelos interessados presentes, a senhora Presidente da CPL, suspende a sessão, a CPL voltara a se reunir no prazo máximo de 5 (Cinco) dias para julgamento dos documentos de habilitação e emitirá ata de julgamento dos documentos de Habilitação da interessadas, sendo aberto, após este, prazo recursal nos moldes da Lei. Sem mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Agosto do ano de 2021.



Ana Paula Oliveira Rocha
Presidente



Giovanna Nunes da Silva Chiogna
Secretária



Alexandre Quirino de Melo
Membro



GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA
CNPJ nº 10.565.121/0001-34
Rhitle Marques Brito de Araújo



BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ nº 20.043.657/0001-43
José Diogo Brandão Mendes



LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI - ME
CNPJ nº 22.791.627/0001-40
Leosvanio Pereira Filho



HOLDTEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 20.972.759/0001-43,
Kildson Michel Peres do Nascimento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

N^o : **109744407225**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ : 41450061000138

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109744407225**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de agosto de 2021, às 15:37:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de agosto de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.450.061/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALORIZA CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ISABELA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO QUADRA68 LOTE 28
--------------------------------	----------------------	--

CEP 74.685-330	BAIRRO/DISTRITO VI JARDIM SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANASHS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9220-9649
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2021** às **15:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1